

A LINGUAGEM DO TEXTO LEGAL

CLAREZA e PRECISÃO

Para tanto, ela deve ser:

- EM TÓPICOS;**
- CONCISA;**
- SIMPLES;**
- UNIFORME;**
- IMPERATIVA.**

CONCISÃO

FRASES E PERÍODOS SUCINTOS, SEM ADJETIVOS E ADVÉRBIOS DISPENSÁVEIS E CONSTRUÇÕES EXEMPLIFICATIVAS OU JUSTIFICATIVAS.

INADEQUADO

Art. 2º – Fica **terminantemente** vedada a cobrança de taxas pela emissão de documentos escolares, **tais como declarações, certificados, guias de transferência ou diplomas.**

ADEQUADO

Art. 2º – É vedada a cobrança de taxas pela emissão de documentos escolares.

INADEQUADO

Art. 1º – É obrigatório o uso do crachá **em todos os** gabinetes da Assembleia Legislativa.

ADEQUADO

Art. 1º – É obrigatório o uso do crachá nos gabinetes da Assembleia Legislativa.

SIMPLICIDADE

1. ORAÇÕES NA ORDEM DIRETA (SUJEITO + VERBO + COMPLEMENTO):

INADEQUADO (oração na ordem inversa)

Art. 6º – Sujeitam-se as operações com recursos do Fundo às seguintes normas e condições:

ADEQUADO (oração na ordem direta)

Art. 6º – As operações com recursos do Fundo sujeitam-se às seguintes normas e condições:

2. PREFERÊNCIA ÀS EXPRESSÕES POSITIVAS:

INADEQUADO

Art. 33 – A recarga artificial de aquíferos **não será feita sem a realização de estudos** que comprovem sua conveniência técnica, econômica e sanitária e a preservação da qualidade das águas subterrâneas.

ADEQUADO

Art. 33 – A recarga artificial de aquíferos **fica condicionada à realização de estudos** que comprovem sua conveniência técnica, econômica e sanitária e a preservação da qualidade das águas subterrâneas.

3. EMPREGO DE PALAVRAS DE USO CORRENTE, CONHECIDAS, EXCETO SE HOVER TERMOS TÉCNICOS:

Art. ... – São transgressões disciplinares:

(...)

II – **adiar (e não “procrastinar”)** o cumprimento de decisão judicial.

Art. ... – **Independente (e não “prescinde”)** de concurso público a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 1º – É obrigatória a realização de exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado, para **diagnóstico do retinoblastoma, da catarata e do glaucoma congênitos**.
(Uso adequado – termos técnicos).

UNIFORMIDADE

1. MANTER O USO DAS MESMAS PALAVRAS, EVITANDO SINÔNIMOS:

Art. 3º – As instituições comunicarão ao Conselho Estadual de Educação a celebração de **convênio** nos termos do art. 1º desta lei e enviarão ao Conselho, concomitantemente, a proposta pedagógica do curso objeto do **convênio** (e não **acordo** ou **ajuste**).

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Educação fará o acompanhamento do curso objeto do **convênio** a partir de seis meses após o início de seu funcionamento.

2. EVITAR REGIONALISMOS E MODISMOS:

Art. 5º – Parcerias público-privadas são mecanismos de colaboração entre o Estado e particulares, por meio dos quais o particular assume a condição de encarregado de serviços, atividades, infra-estruturas, estabelecimentos ou empreendimentos de interesse público, sendo remunerado segundo seu **desempenho** (e não sua **performance**), pelas utilidades e serviços que **oferecer** (e não **disponibilizar**).

3. EVITAR A AMBIGUIDADE (OPTAR PELA REPETIÇÃO, SE NECESSÁRIO):

Art. 2º – O **centro educativo** gerenciado por **associação autônoma** receberá repasse de recursos do Poder Executivo se **a entidade**:

* **entidade**: centro educativo ou associação anônima?

4. BUSCAR O PARALELISMO NOMINAL E VERBAL ENTRE OS ITENS DE UMA MESMA ENUMERAÇÃO:

Art. ... São objetivos da política...:

I – oferecer...;

II – buscar...;

III – ampliar...;

IV – contribuir... .

Art. 160 – Os projetos de lei relativos a Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e a crédito adicional serão apreciados pela Assembleia Legislativa, observado o seguinte:

(...)

III – as emendas ao projeto da lei do orçamento anual ou a projeto que a modifique somente podem ser aprovadas caso:

a) sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

1) dotação para pessoal e seus encargos;

2) serviço da dívida;

3) transferência tributária constitucional para Município; (...)

(Constituição do Estado)

IMPERATIVIDADE

1. USAR O FUTURO DO PRESENTE E O PRESENTE DO INDICATIVO:

Art. 1º – O Estado **promoverá** a assistência integral à saúde reprodutiva da mulher e do homem, mediante a adoção de ações médicas e educativas.

Art. 2º – O Regime Próprio de Previdência Social **assegura** os benefícios previdenciários previstos nesta lei complementar aos segurados e a seus dependentes.

Há verbos que, usados no futuro, exprimem comando, mas subtraem a ideia de permanência da disposição. É o caso, por exemplo, de "compor", "fazer", "realizar", "criar", entre outros, que, conjugados no futuro, indicam um ato pontual, que se resolverá assim que o comando for concluído.

Usados no presente, por outro lado, quase não apresentam força imperativa, porque caem na mera descritividade.

Art. 67 - A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

(Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal)

A busca da imperatividade influi também na sintaxe das orações.

Art. 41 – São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

Art. 230 – (...)

§ 2º – Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

(Constituição da República)

2. EVITAR O USO DE EXPRESSÕES ENFÁTICAS:

Art. 5º – O regulamento da Medalha de Mérito Profissional será aprovado no prazo **(máximo)** de sessenta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 7º – O Grupo de Trabalho apresentará relatório contendo as sugestões relativas aos objetivos definidos no art. 2º **(impreterivelmente)** no prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 2º – (...)

§ 2º – O Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas e os projetos, contratos, aditamentos e prorrogações contratuais a ele vinculados serão **(obrigatoriamente)** submetidos a consulta pública.

OS VERBOS DEVER E PODER

DEVER: indicação de requisito a ser cumprido;
faculdade para o destinatário da norma.

Art. ... – Para usufruir dos benefícios concedidos por esta lei, o produtor rural **deverá cadastrar-se (e não cadastrar-se-á)** no órgão competente até o dia 30 de janeiro do exercício fiscal subsequente ao da realização da transação. **(Cadastrar-se é uma opção do produtor rural.)**

PODER: indicação de faculdade ou possibilidade.

Art. 10 – (...)

§ 2º – O Estado poderá legislar sobre matéria da competência privativa da União, quando permitido em lei complementar federal. (Constituição do Estado)

Art. 53 – A Assembléia Legislativa se reunirá, em sessão ordinária, na Capital do Estado, independentemente de convocação, de primeiro de fevereiro a dezoito de julho e de primeiro de agosto a vinte de dezembro de cada ano.

(...)

§ 4º – Por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria de seus membros, poderá a Assembléia Legislativa reunir-se, temporariamente, em qualquer cidade do Estado. (Constituição do Estado)

SINGULAR E PLURAL

Na lei, dá-se preferência ao uso do SINGULAR. O plural só é utilizado quando necessário.

Art. ... – Será promovido o servidor que obtiver mais de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos em avaliação de desempenho.

Art. 2º – Ficam reconhecidos como praticados por motivos políticos, e não por falta de decoro parlamentar, os atos de cassação contidos na resolução a que se refere o art. 1º.

ESTRANGEIRISMOS

O uso de termos ou expressões em língua estrangeira só é admitido quando não houver correspondente na língua portuguesa (internet) ou for de uso consagrado (*caput, causa mortis*).
Deverá vir grafado em itálico ou entre aspas.

COERÊNCIA e COESÃO

A **coerência** está relacionada à integração semântica de uma lei. O texto legal é coerente quando possui uma unidade de sentido.

São condições para se manter a coerência de um texto legal:

- a) rigor na adoção de critérios e de termos normativos (objetivos e princípios, por ex);
- b) compatibilidade jurídica entre os preceitos instituídos na lei e entre eles e os preceitos de outras leis de hierarquia superior;
- c) articulação lógica entre o disposto no “caput” e nos parágrafos de um artigo.

A **coesão textual** está relacionada aos mecanismos, no plano formal do texto, que fazem a ligação entre seus dispositivos.

O texto é coeso, quando se reconhece uma articulação clara entre as partes que o constituem.

Coerência e coesão se relacionam, pois um texto coeso, bem articulado, possivelmente será também coerente, com um sentido claro e ausente de contradições.

Para se garantir a coesão do texto legal, deve-se:

- ordenar os dispositivos de forma lógica e dar progressão aos enunciados;
- b) fazer menção a entes ou conceitos que já tenham sido determinados na própria lei ou em outra;
- c) antes de usar um termo ou expressão que tenha significado específico no texto em que aparece, indicar exatamente o que ele designa;
- d) usar sempre o mesmo termo para fazer menção a um mesmo conceito, evitando-se o uso de sinônimos. Se forem utilizados termos diferentes para designar o mesmo ente, isso dever ser explicado na própria lei;

- e) manter o paralelismo sintático entre os elementos de uma enumeração;
- f) fazer as **remissões** de forma clara e precisa.

AS REMISSÕES PODEM SER INTERNAS (DENTRO DO MESMO TEXTO NORMATIVO):

Art. 1º – (...)

Parágrafo único – O acordo a que se refere o “caput” deste artigo...

OU EXTERNAS (ENTRE TEXTOS DE LEI DISTINTOS):

Art. 15 – (...)

§ 3º – Para determinação de prioridade no pagamento, as despesas decorrentes do contrato terão, quando previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, tratamento idêntico ao do serviço da dívida pública, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.